

## CONVOCATÓRIA

### ASSEMBLEIA ELEITORAL

#### Eleição dos delegados à Assembleia Geral

Na sequência da Assembleia Eleitoral (AGE) de 10 de fevereiro, e após apurados os delegados eleitos para cada categoria, verificou-se que, para perfazer os 100 delegados previstos nos estatutos, falta ainda eleger **6 delegados de clube** (de um total de 68), e assim completar a constituição da nova Assembleia Geral.

Para tal, o n.º 4 do artigo 19.º do Regulamento Eleitoral (RE) prevê que sejam marcadas novas eleições, sucessivamente, até que sejam eleitos os delegados em falta. Em consequência, e nos termos do n.º 3 do artigo 12.º-B e n.º 3 do artigo 17.º dos Estatutos da Federação de Triatlo de Portugal (FTP), convoca-se nova Assembleia Eleitoral, apenas para eleição dos delegados dos clubes em falta, para o próximo **dia 23 de março, sábado, entre as 17h30 e as 19h30**, a decorrer no seguinte local:

#### **Auditório da Junta de Freguesia de Quarteira**

R. Vasco da Gama 85 R/C

8125-256 Quarteira

Prazos a ter em conta, nos termos do Regulamento Eleitoral:

- 22 de fevereiro** Data limite para conclusão do processo de associação de clubes.
- 02 de março** Data limite para solicitação de voto por correspondência.
- 08 de março** Prazo para apresentação de novas candidaturas a delegado de clubes.
- 15 de março** Publicação da lista de candidatos no site da Federação de Triatlo de Portugal.
- 23 de março** **Assembleia Eleitoral**

Informa-se ainda o seguinte:

- a) Os novos candidatos a delegado de clube devem enviar e-mail para **secretaria@federacao-triatlo.pt**, usando o seu endereço de correio eletrónico indicado no formulário de associação do clube.
- b) Consideram-se aceites e válidas todas as candidaturas a delegados de clube remetidas para a Assembleia Eleitoral de 10 de fevereiro, a menos que os clubes em causa expressem por escrito o seu desejo de desistir da sua candidatura ou alteração dos nomes dos candidatos.

Em breve, será publicado um documento de esclarecimento resumindo as regras previstas no regulamento eleitoral sobre o modo como decorre a votação e a eleição de delegados, incluindo os procedimentos a adotar na Assembleia Eleitoral em caso de necessidade de desempate.

Para mais informações, consulte o [Regulamento Eleitoral](#).

Caxias, 20 de fevereiro de 2024

O Presidente da Mesa da Assembleia Eleitoral

Hélder Milheiras